



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.358
DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI
MUNICIPAL N.º 2.989 DE 06.10.2015;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| (+) | SUPLEMENTAÇÕES | R \$ (Reais) |
|--------------------|---|------------------|
| .02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| | .0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR | |
| 04.122.0002.2003 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| (025) 3.3.90.39.00 | 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| | .0022 FESTEJOS COMEMORATIVOS | |
| 13.392.0022.2007 | FESTEJOS COMEMORATIVOS | |
| (039) 3.3.90.39.00 | 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.000,00 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 26.000,00 |

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

| (-) | ANULAÇÕES | R \$ (Reais) |
|--------------------|--|--------------|
| .02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| | .0022 FESTEJOS COMEMORATIVOS | |
| 13.392.0022.2007 | FESTEJOS COMEMORATIVOS | |
| (036) 3.3.90.30.00 | 01 Material de Consumo | 6.000,00 |
| (037) 3.3.90.31.00 | 01 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas | 5.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

| | | | |
|-------------------------|---|--|------------------|
| 02.03 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| .0002 | ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR | | |
| 04.122.0002.1002 | ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL | | |
| (050) 4.4.90.51.00 | 01 Obras e Instalações | | 5.000,00 |
| .0023 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | |
| 04.123.0023.2013 | CONTABILIDADE E FINANÇAS | | |
| (088) 3.1.90.11.01 | 01 Vencimentos e Salários | | 10.000,00 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES | | 26.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de outubro de 2015.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM